

# **A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA**

**APLICAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO MODERNO**

**JOSÉ AUGUSTO DELMIRO FAÇANHA**

**UFPE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
AEUDF - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL  
ICAT - INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**MESTRADO EM DIREITO PRIVADO**

**A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA**

**APLICAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO MODERNO**

**JOSÉ AUGUSTO DELMIRO FAÇANHA**

**ORIENTADOR: Prof. Dr. GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES**

**Brasília  
2002**

**JOSÉ AUGUSTO DELMIRO FAÇANHA**

**A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA**

**APLICAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO MODERNO**

Dissertação elaborada sob a orientação do *Professor Doutor Geraldo de Oliveira Neves* e apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco .

**Brasília  
2002**

***“Ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”.***

Constituição Federal, art. 5º, inciso LIV.

## **Agradeço**

Ao mestre, construtor da natureza, por iluminar-me a mente no campo da produção científica;

Aos meus pais pela oportunidade de minha existência e pela educação que me proporcionaram;

À minha avó pela confiança, carinho e apoio, no incentivo de minha vida acadêmica;

À Heraide pela abnegação ao tolerar minha ausência nas horas de pesquisas;

Ao Alessandro e Fabbio companheiros inseparáveis e incentivadores da minha produção científica;

A todos os amigos que me deram apoio moral;

A meus Professores pelo bom exemplo em que me espelhei;

Ao especial Gustavo pelas mudanças que me fez processar no comportamento;

---

---

## SUMÁRIO

---

---

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>12</b>
<b>RESUMO</b> .....	<b>14</b>
<b>ABSTRACT</b> .....	<b>15</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO I</b> .....	<b>25</b>
<b>PERSONALIDADE JURÍDICA</b> .....	<b>25</b>
1.1 PESSOA JURÍDICA.....	25
1.2 AQUISIÇÃO DA PERSONALIDADE.....	33
1.3 EFEITOS DA PERSONALIDADE.....	37
1.4 FIM DA PERSONALIDADE.....	40
1.5 A EMPRESA E A SOCIEDADE.....	42
<b>CAPÍTULO II</b> .....	<b>49</b>
<b>MECANISMOS LEGAIS DE CORREÇÃO DOS DESVIOS DE FUNÇÃO DA PESSOA JURÍDICA</b> .....	<b>49</b>
2.1 DO DESVIO DE PODER.....	49
2.2 MECANISMOS LEGAIS DE CORREÇÃO.....	53
<b>DO EXCESSO DE PODER DO ADMINISTRADOR</b> .....	<b>63</b>
3.1 TEORIA DOS ATOS PRÓPRIOS.....	63
3.2 TEORIA DA APARÊNCIA.....	67
3.3 TEORIA DA ULTRA VIRES SOCIETATIS.....	72
<b>CAPÍTULO IV</b> .....	<b>80</b>
<b>DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA</b> .....	<b>80</b>
<b>E DA SOLIDARIEDADE</b> .....	<b>80</b>
4.1 OCORRÊNCIA DA SUBSIDIARIEDADE.....	80
4.2 DO BENEFÍCIO DE ORDEM.....	86
4.3 RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA.....	88
<b>CAPÍTULO V</b> .....	<b>100</b>
<b>EXISTÊNCIA LEGAL DOS GRUPOS SOCIETÁRIOS</b> .....	<b>100</b>
5.1 GRUPOS INTERSOCIETÁRIOS.....	100
5.2 GRUPOS SOCIETÁRIOS.....	102
5.3 OCORRÊNCIA DA RESPONSABILIDADE.....	104
<b>CAPÍTULO VI</b> .....	<b>109</b>
<b>ASPECTOS GERAIS DO PRINCÍPIO DA DESCONSIDERAÇÃO</b> .....	<b>109</b>
6.1 ORIGEM DA DESCONSIDERAÇÃO.....	109

6.2 CONCEITUAÇÃO E FINALIDADE .....	110
6.2 FUNDAMENTAÇÃO DA DESCONSIDERAÇÃO .....	113
6.4 EFEITOS DA DESCONSIDERAÇÃO .....	116
<b>CAPÍTULO VII.....</b>	<b>122</b>
<b>APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DESCONSIDERAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO .....</b>	<b>122</b>
7.1 NO DIREITO DO TRABALHO .....	122
7.2 NO DIREITO TRIBUTÁRIO.....	125
7.3 NO DIREITO ECONÔMICO.....	131
7.4 NO DIREITO EMPRESARIAL .....	134
7.5 NO DIREITO CIVIL .....	137
<b>CAPÍTULO VIII.....</b>	<b>143</b>
<b>REFLEXOS DA TEORIA DA DESCONSIDERAÇÃO NOS ENTES NÃO PERSONIFICADOS .....</b>	<b>143</b>
8.1 A DESCONSIDERAÇÃO NOS GRUPOS SOCIETÁRIOS .....	143
8.2 REFLEXOS DA DESCONSIDERAÇÃO NA MASSA FALIDA .....	153
<b>CAPÍTULO IX.....</b>	<b>155</b>
<b>ASPECTOS PROCESSUAIS .....</b>	<b>155</b>
9.1 OPORTUNIDADE DO CONTRADITÓRIO .....	155
9.2 NATUREZA DA DECISÃO .....	159
9.3 DISCRICIONARIEDADE DO JUIZ .....	170
9.4 ENTENDIMENTO DOS TRIBUNAIS.....	181
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>200</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>204</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>207</b>
DECRETO N.º 3.708/19 .....	112
LEI N.º 8.078/90 .....	115
LEI N.º 6.404/76 .....	153
LEI N.º 8.884/94 .....	159
LEI N.º 4.729/65 .....	189
LEI N.º 7.492/86 .....	192

---

---

## RESUMO

---

---

O presente trabalho apresenta questionamentos acerca da **desconsideração da personalidade jurídica**, remédio jurídico no combate às condutas abusivas, servindo de mecanismo ao credor da sociedade para penetrar no patrimônio do sócio. A **desconsideração** no Direito brasileiro agora encontra égide no ordenamento jurídico pátrio, tanto nas relações de consumo, como nos negócios no âmbito do Direito Civil. Mostra-se, também, no presente trabalho, o que é a *disregard doctrine*, como funciona, quais seus efeitos, bem como a teoria *ultra vires* interfere na sua aplicação, pois, por força do Decreto n.º 3.708/19, a sociedade limitada responde pelos atos praticados em seu nome, mesmo em havendo fraude. É forma de segurança ao terceiro e também proteção à própria sociedade empresária. A desconsideração não pode ser declarada de ofício pelo juiz; a palavra “pode” no nosso ordenamento não caracteriza faculdade, pois o magistrado está adstrito à força do conjunto probatório para o livre convencimento. Embora a desconsideração exista, no nosso direito moderno, com aplicação eficaz, há divergência acerca do momento de se alcançar o sócio fraudador; há os que defendem a participação do sócio no processo de conhecimento, e os defensores de que o sócio, sem participar do conhecimento, possa ser alcançado na execução. A segunda corrente, porém, no nosso entendimento, coaduna-se com as garantias constitucionais.

**Palavras-chave:** Personalidade – Desconsideração – Discricionário – *Ultra Vires* - Devido Processo Legal – Existência – Responsabilidade – Processo de Conhecimento – Processo de execução.

—————Quebra de página—————

---

---

## ABSTRACT

---

---

The present paper is shown as a vehicle in the conducting of some questionings circa the disregard institute of juridical individuality, judicial resource more and more effective in the combat of the practice of abusive behaviour in the business



field in the market, for it is the judicial mechanism the one by which the creditor of society acquires the possibility of entering the partner's patrimony. As the disregard of entrepreneurial law, in the field of modern law in Brazil, it is a reality nowadays, this paper suggests not only to show a general and historical view of Disregard Doctrine theory but also to discuss the reflections that such institute offers. Inside a systematisation, it is shown what is disregard, how it works, its effects as well as how the ultra vires theory interferes in its application, for in force of decree 3.708/19, a limited society answers for the acts practised in their names, even though the partner's conduct is deceitful and leads to the damage of the legal entity. This paper presents the disregard as a major form of security to community, which acts in the field of commercial business, as well as the undertaker society itself, placing itself also in the impossibility of *ex officio* institute be put into practice, knowing that the verb "can" in the juridical ordinance (how it is shown in the consumer's defence code) doesn't attribute to the magistrate the faculty of acting, knowing that the discretionary power concentrates itself in the character of free persuasion, but united to the entirety of probatory force. It is also shown in the present paper the divergence in the understanding circa the fact that the fraudulent partner is reached, for there is the idea that the representative of the undertaker society must have participated in the process of knowledge stage, as well there are the defenders that the partner, without participating in the knowledge, might be reached in the execution.

**Words main:** Personality – Disregard – Discretionism - Ultra vires - Due process of law - Existence – Responsibility - Knowledge process - Execution process